

**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: ITAPEJARA D'OESTE -PR**

SEAB/DEAGRO

Pág. 10

Rub. 

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: ITAPEJARA D'OESTE -PR		CNPJ: 76.995.430/0001-52	
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - ITAPEJARA D'OESTE			
UF: PR	CEP: 85.580-000	Telefone: (46) - 3526-8300	
Conta Corrente: nº 14847-4	Banco: BRASIL S/A	Agência: 2169-5	Praça de Pagamento: ITAPEJARA D'OESTE-PR
Responsável: ELIANDRO LUIZ PICHETTI			CPF: 810.108.939-04
CI/Órgão Expedidor: 5.735.934-0 SSP	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: EXECUTIVO

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição de corretivos agrícolas (**Calcário Dolomítico e Calcítico**), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

*O município de Itapejara D'Oeste, possui atualmente 950 propriedades rurais, sendo que deste total 85% são de agricultores familiares, com área média das propriedades de 23,00 há.*

*As principais explorações destes agricultores são as culturas da soja, milho e silagem para bovinos de leite.*




*Muitos destes produtores por falta de recursos financeiros, tem efetuado a correção da fertilidade destas culturas de forma inadequada, utilizando geralmente insumos em subdosagens ou de forma incorreta.*

*No caso do calcário, muitos destes agricultores não tem efetuado a correção do solo nos últimos 20 anos, e devido a grande oferta de adubação orgânica (cama de aviário e dejetos de suínos) no município, o que reduz os preços, os mesmos tem utilizado estes insumos em grande escala, fazendo com isso que os solos apresentem elevado índice de acidez.*

*Com a correção da acidez dos solos, de acordo com as recomendações do Laudo de Análise de Solos, busca-se gerar um equilíbrio nutricional nos mesmos, disponibilizando os nutrientes às plantas e em consequência aumentando as produtividades.*



## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	98 
Volume de corretivo (calcário Dolomítico e Calcítico) a ser adquirido e entregue nas propriedades beneficiárias (em toneladas).	
<b>Calcário Dolomítico</b>	172,00 
<b>Calcário Calcítico</b>	523,00 

A aplicação do corretivo (calcário) na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº **14847-4** da Instituição Financeira Oficial **BANCO DO BRASIL S/A**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

SEAB/DEAGRO  
Pág. 12

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Já Existe	Já Existe
Definição dos Beneficiários	20/04/2013	25/05/2013
Definição do Técnico Responsável	13/03/2013	13/03/2013
Levantamento de Documentos	13/03/2013	27/05/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	05 dias	50 dias
Entrega dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	55 dias	520 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	570 dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**Joacir Cittadin**  
Engº Agrônomo  
CREA 21.745-D

Joacir Cittadin – Engº Agr. CREA – 21.745-D Local: Itapejara D'Oeste, Data: 21 /11/2014  
Responsável Técnico

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Eliandro Luiz Pichetti  
Prefeito Municipal  
CPF 810.108.939 - 04

Data: 21 /11 / 2014

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco Data: 23 / 11 / 2014

Fiscal

Antonio Celso Carraro  
CPF: 211.906.749-04

**Antonio Celso Carraro**  
Engº. Agrº - CREA/PR 35258/D  
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO  
N.R. Pato Branco

Chefe do NR da SEAB  
Juhil Martins de Oliveira  
CPF: 157.064.279-68

**Juhil Martins de Oliveira**  
Médico Veterinário  
PR/086/04  
CRMV-PR 0349

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado